Conforme art.172, Parágrafo único inciso IV da Resolução 543/2017, apresento as seguintes emendas nas Propostas de Lei Orçamentária e do Plano Plurianual para o exercício de 2021:
Emenda Nº 05 ao Projeto de Lei 132/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Criar os seguintes elementos de despesas 3.3.93.39 com Fonte: SUS e FES e nos valores monetários de R$ 1.000,00 cada, nas seguintes ações:

- 2.104 – MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CISPARÁ: 3.3.93.39 – R$ 1.000,00 - FES
3.3.93.39 – R$ 1.000,00 – SUS;

- 2.043 – CONTRATO DE RATEIO DA ICISMEP: 3.3.93.39 – R$ 1.000,00 - FES
3.3.93.39 – R$ 1.000,00 – SUS;

Retirando da dotação: 02.09.10.302.0022.2.348.339039 - 0536 - R$ 2.000,00 e da dotação: 02.09.10.305.0027.2.196.339030 - 0576 - R$ 2.000,00;

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de novembro de 2020.

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL